

Bruxelas, 14 de março de 2024
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2024/0065(NLE)

7810/24
ADD 1

TRANS 156

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	13 de março de 2024
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2024) 118 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho que define a posição a tomar, em nome da União Europeia, na 58.ª sessão do Comité de Peritos para o Transporte de Mercadorias Perigosas da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários, no que diz respeito a determinadas alterações do apêndice C da Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 118 final - ANEXO.

Anexo: COM(2024) 118 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 13.3.2024
COM(2024) 118 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

que define a posição a tomar, em nome da União Europeia, na 58.^a sessão do Comité de Peritos para o Transporte de Mercadorias Perigosas da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários, no que diz respeito a determinadas alterações do apêndice C da Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários

ANEXO

Proposta	Documento de referência	Versão	Observações	Posição da UE
1.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/3	Alteração do capítulo 1.4.2.2.7 do RID sobre a referência à ficha UIC 472 (obrigação do transportador de informar o maquinista da posição das mercadorias perigosas no comboio)	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
2.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/4	Alteração do capítulo 5.3.4.1 do RID no que diz respeito às disposições relativas às marcas de manobra	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
3.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/5	Alteração do RID para incluir disposições relativas ao transporte de alumínio fundido com o número ONU 3257	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
4.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/7	Alteração do capítulo 1.11 do RID para introduzir uma referência à edição mais recente da UIC IRS 20201	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
5.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/8 e OTIF/RID/CE/GTP/2023/INF.10	Identificação do vagão no documento de transporte e, se for caso disso, do grande contentor, contentor-cisterna ou	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente	Concordo

		cisterna móvel	da OTIF para adoção do texto alterado	
6.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/9	Alteração do capítulo 3.2.2 do RID para introduzir uma referência à UIC IRS 20221 em vez da ficha UIC 221	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
7.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/10	Textos consolidados adotados pela reunião conjunta em 2021 e 2022 e pelo Grupo de Trabalho Permanente do Comité de Peritos do RID, em novembro de 2022	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
8.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/11	Excertos do projeto de relatório da 114.ª sessão do WP.15 da UNECE (Genebra, 6 - 10 de novembro de 2023) (documentos ECE/TRANS/WP.15/2023/R.3 e adendas, bem como ECE/TRANS/WP.15/2023/R.4 e adendas)	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
9.	OTIF/RID/CE/GTP/2023/ INF.4	Alteração do RID para introduzir uma referência à 3.ª edição da UIC IRS 50592	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
10.	ECE-TRANS-WP15-114-GE-inf7e	Proposta de alteração da RID CW38, a fim de permitir o transporte a granel de categorias específicas de resíduos que	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente	Concordo

		contenham amianto (n. ^{os} ONU 2590 e 2212)	da OTIF para adoção do texto alterado	
11.	ECE-TRANS-WP15-114-GE-inf14e	Propostas sobre a forma de ajustar os capítulos 4.1 e 5.4 do RID para permitir o transporte de resíduos em acondicionamentos interiores embalados conjuntamente num acondicionamento exterior	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo
12.	ECE-TRANS-WP15-114-GE-inf19e	Alteração do RID 1.8.3.11, alínea b), segundo travessão, a fim de precisar as matérias do exame dos conselheiros de segurança	Consenso técnico no grupo de trabalho permanente da OTIF para adoção do texto alterado	Concordo

Todos os documentos supra mencionados se encontram disponíveis no sítio Web da OTIF (http://otif.org/en/?page_id=7321 e http://otif.org/en/?page_id=7322) ou no sítio Web da UNECE (<https://unece.org/info/Transport/Dangerous-Goods/events/377548>). Deverá entender-se que contém as alterações discutidas pelo Grupo de Trabalho Permanente do Comité de Peritos do RID, em novembro de 2023 e refletidas no anexo I do documento OTIF/RID/CE/GTP/2023-A (Relatório final da 16.^a sessão do Grupo de Trabalho Permanente do Comité de Peritos do RID - Londres, 20 a 23 de novembro de 2023), que se encontra igualmente disponível no sítio Web da OTIF (http://otif.org/en/?page_id=254).